



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, LC nº 101/2000)

Na qualidade de Ordenador de Despesa, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada no presente processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 443/16 de 26 de setembro de 2016 e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) nº 357/13 de 16 de dezembro e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 428/2016 de 08 de julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará - MA, 26 de julho de 2017.

Raimundo Fernandes
Sec. Mun. de Obras, Urbanismo,
Cidade, Transporte e Trânsito

RAIMUNDO FERNANDES

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Cidade, Transporte e Trânsito